



Publicado no D. O.
de 12/12/2014

PORTARIA N.º 613/2014

joão B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Ato nº 007/13,

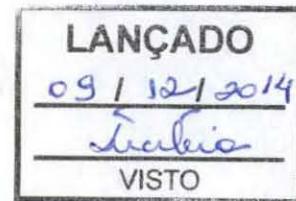
RESOLVE:

Conceder à servidora CARMEM ELVINA SANTOS ARAÚJO GAIOTTI, matrícula n.º 9490, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17.11.2014 a 14.02.2015, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 134/2014, de 03.12.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

